

e demais assistências para tratamento da sua condição de incapacidade definitiva (invalidez), no valor total de R\$ 49.513,66 (quarenta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos), vinculados ao mês de maio de 2026;

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

Protocolo 105183/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário

Protocolo: 26.183.216-0

Assunto: prorrogação vigência Contrato nº 0783/2023 - GMS nº 4235/2023.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §3º do Decreto nº 4.189/2016, combinado com o art. 103, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 2204/2026-AT/SESP, a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0783/2023 - GMS nº 4235/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.121.957/0001-09, tendo por objeto a contratação de serviços de emissão de certificado digital, padrão ICP-BRASIL, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/08/2026 e término em 24/08/2027, mantendo-se o valor total de R\$ 31.660,00 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais), conforme minuta acostada às fls. 202/203;

2. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

3. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

4. PUBLIQUE-SE e, após, ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 105188/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1015/2026 - GS/SESP

Assunto: Edital de Chamamento Público.

Protocolo: 25.845.215-1.

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 037/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, no Despacho nº 130/2026 do Centro de Licitações e na Informação nº 2194/2026 - AT/SESP, a abertura do procedimento de Chamamento Público, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, a ser executado pelo Departamento de Polícia Penal - DEPPEN e pelo Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, visando à seleção de interessados na utilização de espaços públicos e estrutura física para emprego de mão de obra prisional nos estabelecimentos penais na Regional de Ponta Grossa - CADEIA PÚBLICA DE CASTRO, às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto ou fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Edital e anexos (fls. 58/94);

2. DECLARO, que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações da Pasta, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Curitiba, 06 de agosto de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 105390/2026

DESPACHO - Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 26.117.989-0

Assunto: Indenização - Nota Fiscal

1. INDENIZO a dívida, com base no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e na Informação nº 1980/2026-AT/SESP, em favor da empresa ZERO RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.157.214/0001-18, no valor total de R\$ 9.099,00 (nove mil e noventa e nove reais), referente à cobertura de despesas por serviços efetivamente prestados durante a regular vigência do Contrato nº 0475/2023, em razão da ausência de saldo de empenho prévio na data de sua execução, para atender às necessidades da Polícia Militar do Paraná - PMPR, no mês de junho de 2026, conforme nota fiscal juntada (fl. 121);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

Protocolo 105409/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1019/2026 - GS/SESP

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMPREGO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL

Protocolo: 26.056.247-9

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 037/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, no Despacho nº 130/2026 do Centro de Licitações e na Informação nº 2190/2026 - AT/SESP, a abertura do procedimento de Chamamento Público, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, a ser executado pelo Departamento de Polícia Penal - DEPPEN e pelo Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, visando à seleção de interessados na utilização de espaços públicos e estrutura física para emprego de mão de obra prisional nos estabelecimentos penais na Regional de Umuarama - CADEIA PÚBLICA DE LOANDA, às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto ou fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Edital e anexos (fls. 55/91)

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 06 de agosto de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 105429/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1018/2026 - GS/SESP

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMPREGO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL

Protocolo: 25.834.718-8

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 037/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, no Despacho nº 129/2026 do Centro de Licitações e na Informação nº 2193/2026 - AT/SESP, a abertura do procedimento de Chamamento Público, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, a ser executado pelo Departamento de Polícia Penal - DEPPEN e pelo Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, visando à seleção de interessados na utilização de espaços públicos para construção de estrutura física para uso de mão de obra prisional nos estabelecimentos penais na Regional de Londrina - Penitenciária Estadual de Londrina III - PEL III, às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto ou fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Edital e anexos (fls. 56/92);

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 06 de agosto de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 105438/2026

